

DECRETO Nº 7317, de 10 de Fevereiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7317				Data	10/02/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			PLANEJ. E COORD.		
			GOVERNAMENTAL		
186	190	1	1.07.0.04.1 22.0014.204 7.33903000. 15000000		10.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			SERVIÇOS PÚBLICOS		
210	218	1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.33903900. 17050000		90.000,00
Soma:					100.000,00
Anulação de Créditos				Data	10/02/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor

Origem	Crédito	Classificação O rçamentária	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL	
190	1	1.07.0.04.1 22.0014.204 7.44905200. 15000000	10.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
218	1	1.08.0.17.5 12.0012.205 7.33903000. 17050000	90.000,00
Soma:			100.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal